



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.589, de 07 de agosto de 2013.

“Altera o art. 3º da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, criando cargos, e dá outras providências”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a integrar a Tabela constante no Art. 3º, Seção I, Capítulo II da Lei nº 1.747, de 28-04-1998, os seguintes cargos, de acordo com a denominação da Categoria Funcional, nº de cargos e padrão de vencimento:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão
Arquiteto e Urbanista	1	10
Biólogo	1	10
Engenheiro Civil	1	10
Engenheiro Florestal	1	10
Geólogo	1	10
Técnico em Informática	1	5

Art. 2º - As atribuições inerentes aos cargos mencionados no Art. 1º desta Lei, especificando as condições de trabalho e requisitos para provimento dessas categorias funcionais, constituem o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de agosto de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Claudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 07/08/2013.



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 092/2013

Taquari, 24 de julho de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a uma readequação do quadro funcional do Executivo, considerando o concurso público que estamos em processo de elaboração.

Tais Cargos e respectivas vagas se fazem necessários, tendo em vista as exigências a que está submetido o Município atualmente.

Ressaltamos que como a nomeação se dará a partir de janeiro de 2014, uma vez que o concurso após o transcorrer de todas as suas fases deverá ser homologado somente em dezembro de 2013, deixamos de anexar o impacto financeiro, comprometendo-nos a incluí-lo no orçamento do próximo exercício.

Informamos que já foi assinado o Contrato para a realização do Concurso Público Municipal com a Fundação La Salle.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ramon Kern de Jesus Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS



Prefeitura Municipal de Taquari **Estado do Rio Grande do Sul**

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO E URBANISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Realizar projeto, dirigir, fiscalizar e executar obras e reformas de acordo com as atribuições legais emitidas pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
- b) Descrição Analítica: Projetar, dirigir e fiscalizar obras e serviços de arquitetura, paisagismo e urbanismo, elaborar projetos de edificações para atendimento dos adolescentes, realizar perícias e fazer arbitramentos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral, examinar projetos e proceder a vistorias de construções, emitir parecer sobre questões de sua responsabilidade, participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da entidade, elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas, participar de seminários, treinamentos e cursos visando ao intercâmbio e ou aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Prefeitura, participar de Comissões, selecionar e supervisionar estágio curriculares inerentes a sua área, efetuar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas;
- b) Especial: Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Nível Superior - Graduação em Arquitetura
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento
- d) Recrutamento: Concurso Público
- e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

PADRÃO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Prefeitura.

b) Descrição Analítica: Supervisionar, orientar e coordenar as atividades que envolvam o manejo do acervo animal e vegetal, coordenar os programas de enriquecimento ambiental e bem estar animal, promover articulações em municípios, entidades públicas, privadas e comunidade em geral, com relação à proteção do meio ambiente, planejar, manejar, implantar e administrar unidades de conservação, planejar eventos promovidos pela instituição, formular, elaborar, coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da biologia ou a elas ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos, orientar, dirigir, assessorar e prestar consultorias nas diversas áreas do meio ambiente, dar assistência técnico-científica e aconselhamentos, nas diversas áreas da biologia, realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o currículo efetivamente realizado, produzir, multiplicar, padronizar, orçar e mensurar qualiquantitativamente, com interferência estatística, os recursos biológicos, participar, orientar e coordenar equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos campanhas de cunho educativo ou técnico-científico no que diz respeito ao meio ambiente, à saúde pública, biologia sanitária, à educação e outras áreas correlatas, executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas
- b) Especial: Registro no órgão de fiscalização profissional

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Curso Superior – Graduação em Biologia
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
- d) Recrutamento: Concurso Público
- e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

PADRÃO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de edificações, estudando características, preparando plantas, orçamento, técnicas de execução, para possibilitar a construção e manutenção da obra.

b) Descrição Analítica: Avaliar as condições exigidas pela obra, características do terreno para determinar o local mais adequado para a construção, calcular esforços e deformações previstas no projeto, consultar outros especialistas trocando informações para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas da obra a ser executada, elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações, indicando material, equipamento, mão-de-obra e cálculos para a execução da obra, elaborar plantas, cronogramas e outros subsídios para possibilitar a orientação e fiscalização da obra, dirigir a execução do projeto, acompanhar e orientar as operações da obra, participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Prefeitura, fazer readaptação de projetos relativos às obras, de aproveitamento de recursos hidráulicos, da rede de esgoto e terraplanagem, fazer levantamento planti-altimétrico, elaborar e digitar relatórios das atividades do setor, informar diretores da empresa ou órgãos governamentais através de planilha, relatórios e listagens sobre o andamento físico da obra, detalhar projetos para licitação e analisar propostas apresentadas, participar de comissões, realizar reuniões com empreiteiras, quando solicitado, prestar Assessoramento Técnico, coordenar a elaboração de cronogramas e contrato de obras, supervisionar a análise e entrega de materiais para obra e fiscalizar as empreiteiras, realizar medições e avaliação dos serviços nos canteiros, fiscalizar e acompanhar obras nos canteiros, executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas
- b) Especial: Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Nível Superior - Graduação em Engenharia Civil;
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento
- d) Recrutamento: Concurso Público



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de grande complexidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Prefeitura, através do exercício de atividades que dizem respeito à função.

b) Descrição Analítica: Exercer as funções de sua formação profissional, tais como a padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais, florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas, arborização e administração de parques, reservas e hortos florestais, promoção e divulgação de técnicas florestais, assuntos de engenharia legal referentes às florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos, planejamento e projetos referentes à engenharia florestal, executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas

b) Especial: Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: Mínima de 18 anos

b) Instrução: Nível Superior - Graduação em Engenharia Florestal;

c) Lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

d) Recrutamento: Concurso Público

e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo

CATEGORIA FUNCIONAL: GEÓLOGO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 10



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de grande complexidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Prefeitura, através do exercício de atividades que dizem respeito à função.

b) Descrição Analítica: Exercer as funções de sua formação profissional, tais como trabalhos topográficos e geodésios, levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às ciências da terra, trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico, perícias e arbitramentos referentes à área, executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas

b) Especial: Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia – CREA

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: Mínima de 18 anos

b) Instrução: Nível Superior - Graduação em Geologia;

c) Lotação: Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

d) Recrutamento: Concurso Público

e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo

CATEGORIA FUNCIONAL: TECNICO EM INFORMATICA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 5

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar atividades de suporte ao usuário e instalação/manutenção de equipamentos e programas visando o bom funcionamento dos recursos de tecnologia da informação da Prefeitura.

b) Descrição Analítica: Gerenciar a rede local, manter cadastro dos operadores da rede local, instalar, manter e atualizar “softwares”, efetuar cópias de segurança, auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos de informática, supervisionar a manutenção dos microcomputadores e solicitar o atendimento do serviço especializado, quando necessário,



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

operar e manter os sistemas de informação em uso na instituição, participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público, zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária, zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Prefeitura, executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, compatíveis com a sua atividade profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas
- b) Especial: Conhecimentos específicos da função.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Nível Médio completo - curso técnico completo
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- d) Recrutamento: Concurso Público
- e) Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo